

CONTRATO Nº 030/2019

CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS
DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA.

CONTRATANTE

SCP PAR PORTO DE IMBITUBA S.A.	
CNPJ: 17.315.067/0001-18	
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 100	
CEP: 88.780-000	MUNICÍPIO: IMBITUBA/SC
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):	
NOME: JAMAZI ALFREDO ZIEGLER	
CPF/MF: 691.613.309-06	CARGO: DIRETOR PRESIDENTE
NOME: ALEXANDRE PINTER	
CPF/MF: 031.652.849-89	CARGO: DIRETOR

CONTRATADA

ANDERSON LUCHTENBERG	
Leiloeiro Público Oficial matrícula AARC 313	
ENDEREÇO: Rua Acadêmico Nilo Marchi, nº 447, Centro, Rio do Sul-SC	
CEP: 89.160 075	Município: Rio do Sul/SC
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME: ANDERSON LUCHTENBERG	
CPF/MF: 022.246.659-62	Cargo: Leiloeiro Público Oficial

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente contrato, com vista a contratar **Leiloeiro Oficial para prestação de serviço de alienação de bens móveis inservíveis da SCPAR Porto de Imbituba**, que serão fornecidos pela CONTRATADA à CONTRATANTE, decorrente do Edital de Credenciamento nº 026/2018, nos termos e condições a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente CONTRATO é autorizar o(a) Leiloeiro(a)s Oficial(is) supra qualificado(s) para realizar alienação de bens inservíveis de propriedade da SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. em hasta pública, conforme relação de bens constante no ANEXO I e Ordens de Serviços emitidas pela Contratante.

§1º Os Leiloeiro(a)s Oficiais Credenciados serão indicados em sistema de rodízio para prestação de serviços de alienação em hasta pública de bens pertencentes à SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., observada a ordem de ordenamento do credenciamento.



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

- a) Conduzir as atividades necessárias à realização da alienação, assim como analisar e avaliar os bens a serem leiloados, elaborar o edital do leilão, especificações de bens a leiloar, cartas de adjudicação e demais documentos e formulários que devam ser empregados nos procedimentos de alienação;
- b) Submeter o Edital para aprovação pela Comissão de Licitações da SCPAR Porto de Imbituba antes de sua publicação;
- c) Emitir uma nota fiscal para cada lote, não sendo permitido mais de um lote num mesmo documento fiscal. As notas fiscais serão emitidas com a data de realização da alienação;
- d) Exigir, no ato da arrematação, da parte do arrematante/comprador as informações necessárias à emissão da respectiva nota fiscal, não sendo aceita, a troca de nome do arrematante/comprador;
- e) Cobrar do arrematante/comprador a comissão definida;
- f) Administrar e custear todos os assistentes, auxiliares e outros recursos humanos cuja atuação seja necessária à boa condução dos procedimentos de alienação, assim como elaborar, assinar e oferecer a CONTRATANTE ao final da alienação, as atas, relatórios, demonstrativos e todos os demais papéis necessários à perfeita e regular conclusão do procedimento de alienação que presidir;
- g) Adotar todas as demais providências e suprir todos os custos necessários à regularidade e boa condução das alienações que presidir;
- h) Apresentar à CONTRATANTE em 05 (cinco) dias úteis após a data da realização das alienações as respectivas prestações de contas, sendo obrigatório que nas mesmas constem os seguintes documentos: ata de alienação, relatório geral de venda, cópia dos editais publicados, cópias das faturas de alienação e cópia dos comprovantes de pagamento;
- i) Ser responsável pela divulgação da alienação, através, no mínimo, dos seguintes meios de comunicação: envio de e-mail para os potenciais clientes no sítio eletrônico do leiloeiro; internet através do site do leiloeiro com a descrição completa dos bens, fotos e condições gerais de venda e pagamento. Os custos decorrentes da divulgação serão do leiloeiro;
- j) Caberá ao(a) Leiloeiro(a) Oficial CONTRATADO a responsabilidade pela divulgação do leilão em jornais de grande circulação, malas diretas, e outras formas de mídia impressa e eletrônica emprestando ao evento a mais ampla divulgação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA

São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO, através de comissão/empregado especialmente designado.
- b) Comunicar ao CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto deste contrato;
- c) A SCPAR Porto de Imbituba não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- d) Caberá a SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., a responsabilidade pela Publicidade Legal.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços, o Leiloeiro(a) Oficial CONTRATADO receberá percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda de cada bem alienado, a ser paga pelo arrematante no ato do leilão.

§1ª SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. fica isenta da responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo arrematante, bem como pelos gastos despendidos pelo Leiloeiro(a) oficial para recebê-la.

CLÁUSULA QUINTA- RESCISÃO



O presente CONTRATO poderá ser rescindido de pleno direito pela SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. a qualquer tempo, independente de ação, notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) Se o objeto deste CONTRATO for transferido a outrem, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.;
- b) Se o CONTRATADO tiver suas atividades encerradas, falir ou for liquidada judicial ou extrajudicialmente;
- c) Se o CONTRATADO deixar de cumprir quaisquer das Cláusulas, condições ou exigências estabelecidas aqui ou no Edital;
- d) Se alguma das partes manifestarem o desejo de rescisão com 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO

O prazo do presente CONTRATO é de 12 (doze) meses, ou até que sejam executadas integralmente todas as etapas do objeto contratado, quando o CONTRATO se dará por encerrado.

A SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. se reservará o direito de solicitar a apresentação parcial ou total dos documentos apresentados no credenciamento sempre que entender conveniente.

O CONTRATADO tem a obrigação de manter em dia as suas contribuições perante a Previdência Social e seus tributos perante o Poder Público. O descumprimento a uma destas obrigações também será motivo de rescisão do CREDENCIAMENTO e do presente CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

Para fiscalizar o cumprimento e o fiel atendimento às disposições ora pactuadas contratuais e objetivando a boa execução e manutenção ora contratadas, a SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. designará um responsável pela FISCALIZAÇÃO, cuja atuação ou falta desta não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade, inclusive perante terceiros, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 8.666/93.

§1º Todas as instruções, reclamações e quaisquer entendimentos entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO deverão ser feitas por escrito, nas devidas oportunidades, não se tomando em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou reclamações verbais.

§2º A FISCALIZAÇÃO que será exercida pela SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., quer sobre esta contratação, quer sobre o CONTRATADO, não isentará e nem mesmo reduzirá sua responsabilidade, inclusive perante terceiros, pela perfeita execução do(s) serviço(s) e pelo fiel cumprimento às presentes disposições.

§3º A FISCALIZAÇÃO poderá sustar ou recusar qualquer serviço que não atenda às especificações e demais requisitos previstos, sendo que, neste caso, o CONTRATADO será notificado para que regularize a situação sob pena de, não o fazendo, ser declarado inidôneo, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis.

§4º Das decisões da FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, à SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da determinação recorrida.



CLÁUSULA OITAVA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituba - SC para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Imbituba, 23 de outubro de 2019

Pela SCPAR Porto de Imbituba S.A.:



JAMAZI ALFREDO ZIEGLER
Diretor Presidente
SCPAR Porto de Imbituba S. A.



ALEXANDRE PINTER
Diretor Administrativo, Comercial e Financeiro
SCPAR Porto de Imbituba S. A.

Pela Contratada:



Rio do Sul
3º Tabelionato

ANDERSON LUCHTENBERG
Leiloeiro Público Oficial

Testemunhas

Nome: *Aline Aires R. Trifanin*
CPF: *101.301.489-56*

Nome: *Beatrix Silva de Souza*
CPF: *114.276.929-12*

3º Tabelionato
Marlene Finardi
Tabelião Inteiro

Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4 - Centro - Rio do Sul - SC - 47 3521-2063
marlene@3tabelionato.com

--- RECONHECIMENTO ---
Reconheço como AUTÊNTICA a assinatura de
ANDERSON LUCHTENBERG. Dou fé
Rio do Sul - SC, terça-feira, 29 de outubro de
2019.

Aline Claudino
Aline Claudino
Escrivente Notaria

Emolumentos Reconhecimento R\$ 3,25 + Selo R\$ 1,95
= R\$ 5,20 (Selo Digital de Fiscalização do tipo
NORMAL - FON86683-6TEZ) CONTRATAÇÃO DE

LEILOEIRO)

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



ANEXO I - RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

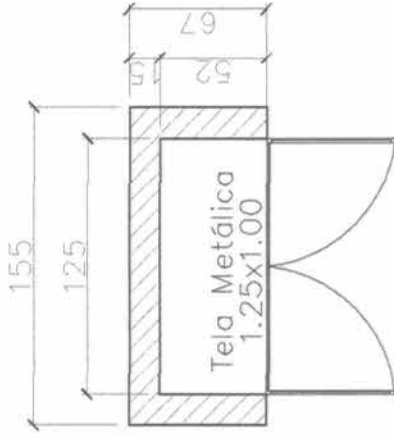
1 – Extinto Terminal de Carga Frigorificada - TERFRIO

Localização física do bem: Área A2 do Porto Organizado de Imbituba.

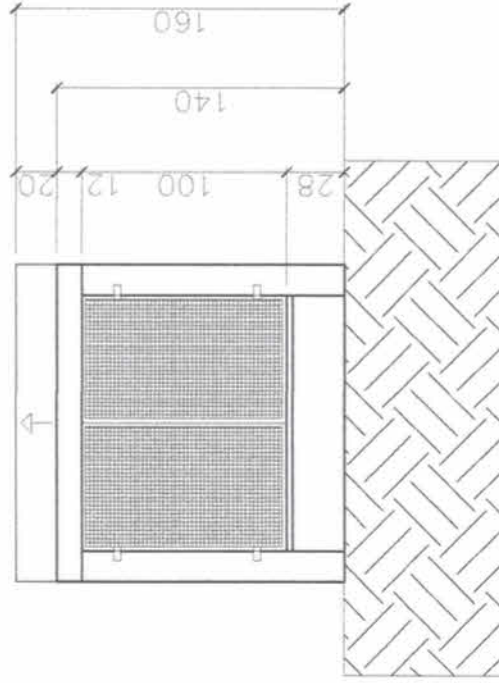


ANEXO II – LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO

Casa 1
Casa 2
Cercamento
Edificação 1 - 1º pav
Edificação 1 - 2º pav
Edificação 1 - Fachada
Edificação 2 - Fachada
Edificação 2 - Planta Baixa
Edificação 3 - 2º pav
Edificação 3 - Fachada
Edificação 3 - Fotos
Edificação 3 - Planta Baixa
Edificação de entrada 1
Edificação de entrada 2
Edificação do Aquecedor - Fachada
Edificação do Aquecedor - Planta Baixa
Edificação do Gás - Fachada
Edificação do Gás - Planta Baixa
Entulho 1
Entulhos
Locação
Rampa - Fachada
Rampa - Planta Baixa
Torre



01 PLANTA BAIXA DAS CASAS DE MEDIÇÕES (3x)
ESC.: 1:25



02 FACHADA DA CASA DE MEDIÇÕES (3x)
ESC.: Sem Escala

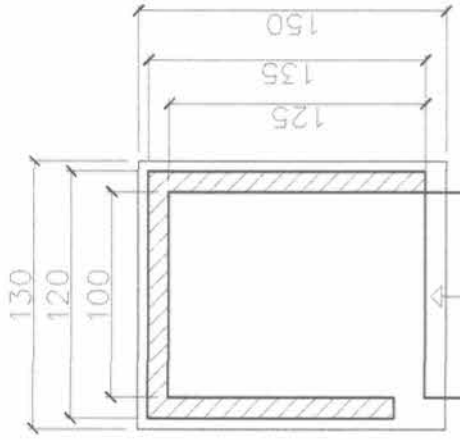


03 IMAGEM DA CASA DE MEDIÇÕES (3x)
ESC.: Sem Escala

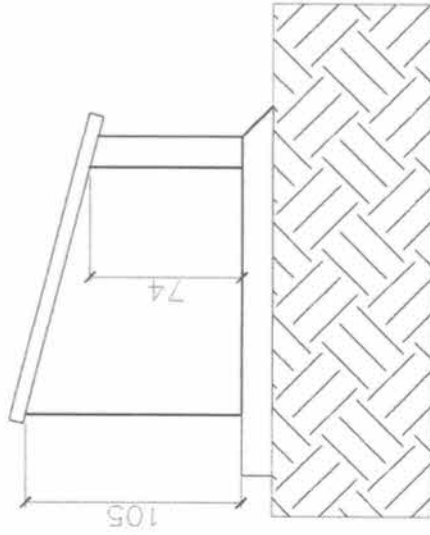
(Handwritten signature)



resp. técnico	título	descrição	desenhista	escala	data	prancha	revisão
MAURÍCIO TONIAL	CASAS DE MEDIÇÕES 3X	PLANTA BAIXA E FACHADA	ANTÔNIO CLÉSIO	INDICADA	JANEIRO/2019	02	0



01 PLANTA BAIXA DA CASA DE MEDIÇÕES (1x)
ESC.: 1:25



02 FACHADA DA CASA DE MEDIÇÕES (1x)
ESC.: Sem Escala



03 IMAGEM DA CASA DE MEDIÇÕES (1x)
ESC.: Sem Escala

MAURÍCIO TONIAL

(Handwritten signature)

ANTÔNIO CLÉSIO

(Handwritten signature)



resp. técnico	título	descrição	desenhista	escala	data	prancha	revisão
MAURÍCIO TONIAL	CASA DE MEDIÇÕES 1x	PLANTA BAIXA E FACHADA	ANTÔNIO CLÉSIO	INDICADA	JANEIRO/2019	01	0



01 Cercamento

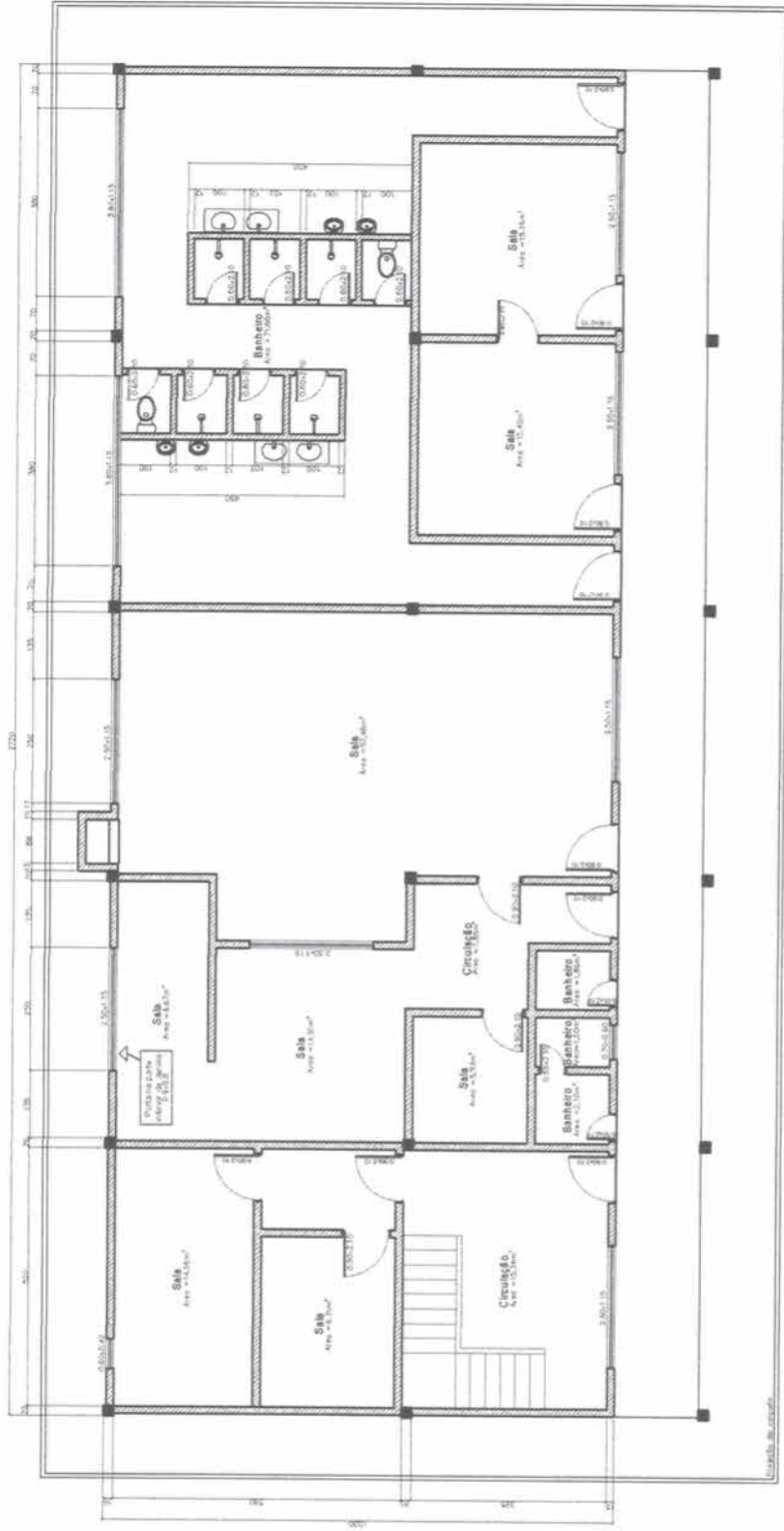
Comp. Linear: 435,00 m

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



resp. técnico	título	descrição	desenhista	escala	data	prancha	revisão
MAURÍCIO TONIAL	CERCAMENTO	LOCALIZAÇÃO	ANTÔNIO CLÉSIO	EM ESCALA	JANEIRO/2019	01	0



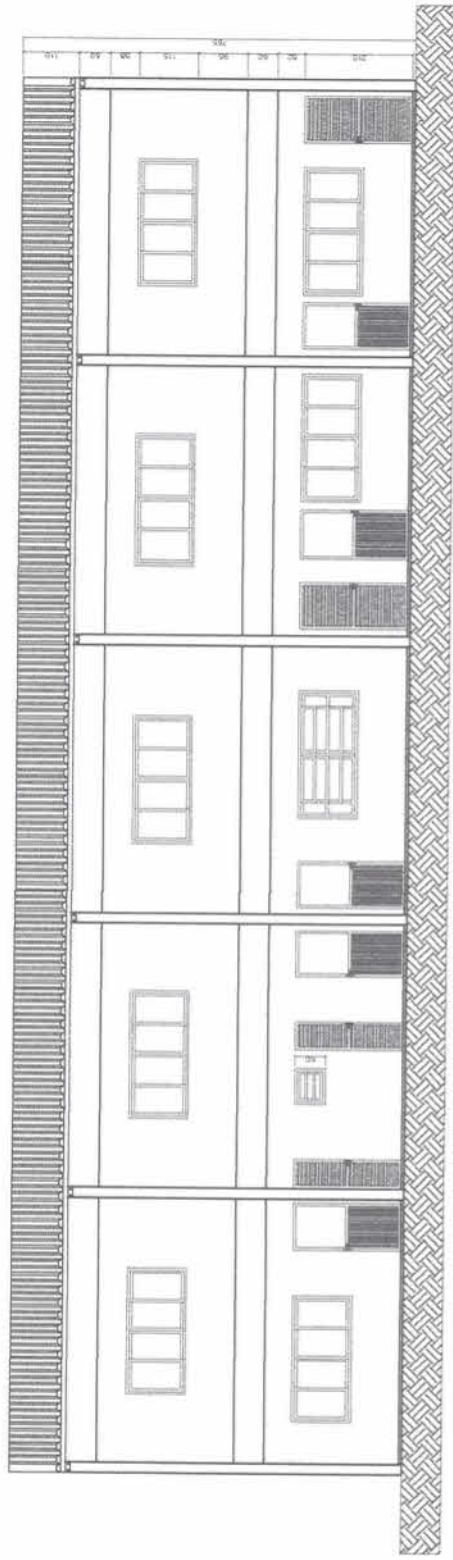
01 PLANTA BAIXA DA EDIFICAÇÃO 1 - 1º PAVIMENTO

ESC.: 1:100






resp. técnico	título	desenho	desenhista	escala	data	prancha	revisão
MAURÍCIO TONIAL	EDIFICAÇÃO 1	PLANTA BAIXA	ANTÔNIO CLESIO	1:100	JANEIRO/2019	01	0



03 FACHADA FRONTAL DA EDIFICAÇÃO 1
ESC.: Sem Escala



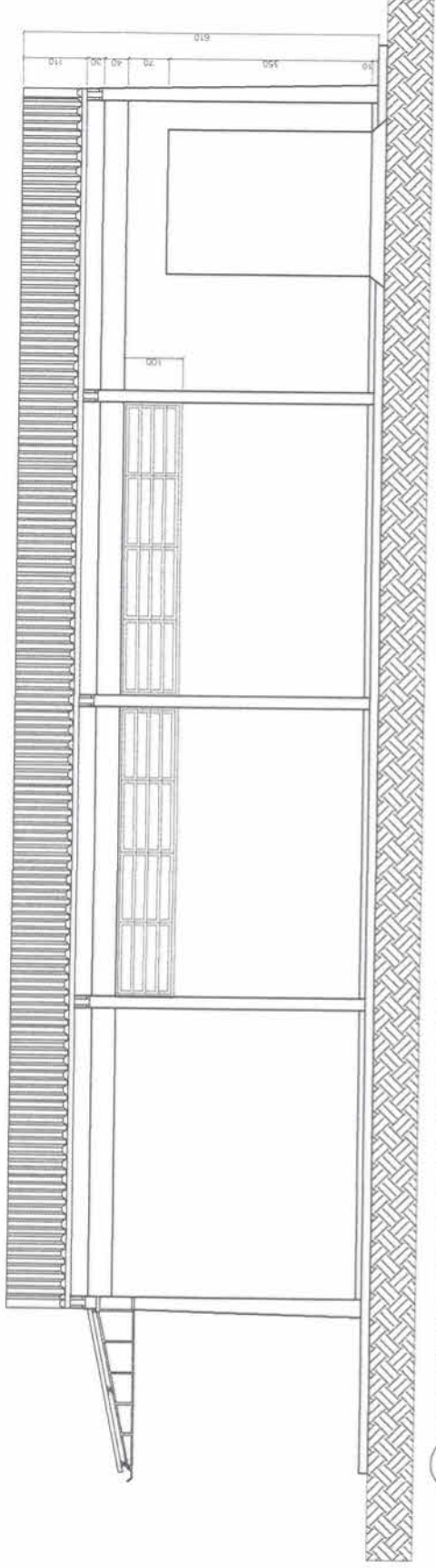
04 FACHADA FRONTAL DA EDIFICAÇÃO 1
ESC.: Sem Escala



05 FACHADA FRONTAL DA EDIFICAÇÃO 1
ESC.: Sem Escala



resp. técnico	título	descrição	desenhista	escala	data	prancha	revisão
MAURICIO TONIAL	EDIFICAÇÃO 1	FACHADA	ANTÔNIO CLÉSIO	SEM ESCALA	JANEIRO/2019	03	0



02 FACHADA FRONTAL DA EDIFICAÇÃO 2

ESC.: Sem Escala



03 FOTO LATERAL DA FACHADA

ESC.: Sem Escala

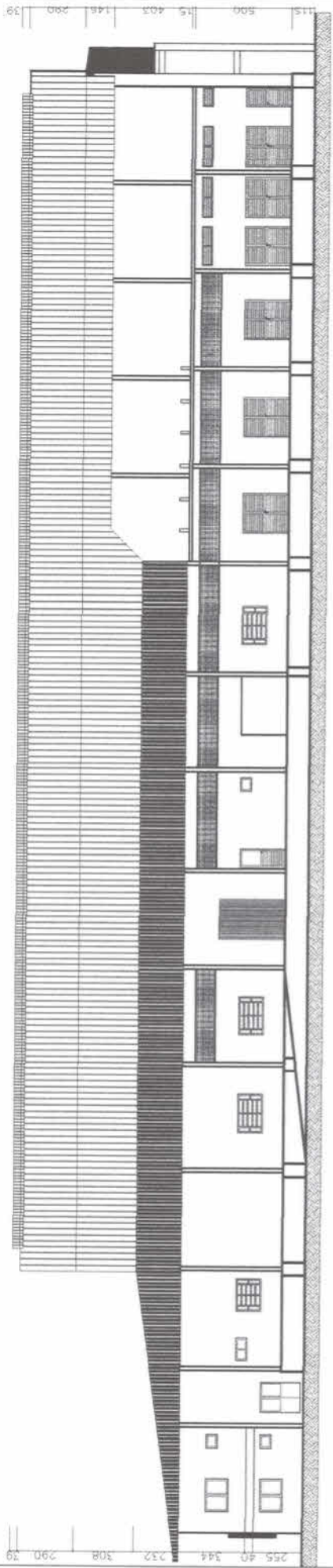


04 FOTO LATERAL DA FACHADA

ESC.: Sem Escala

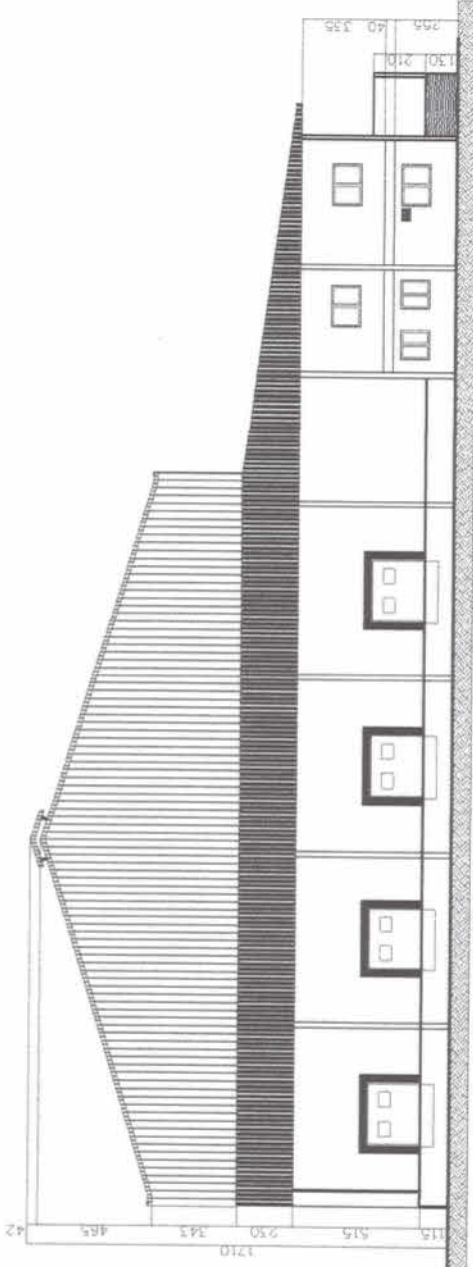


resp. técnico	título	descrição	desenhista	escala	data	prancha	revisão
MAURICIO TONIAL	EDIFICAÇÃO 2	FACHADA	ANTÔNIO CLÉSIO	SEM ESCALA	JANEIRO/2019	02	0



03 FACHADA LATERAL DA EDIFICAÇÃO 3

ESC.: Sem Escala



04 FACHADA FRONTAL DA EDIFICAÇÃO 3

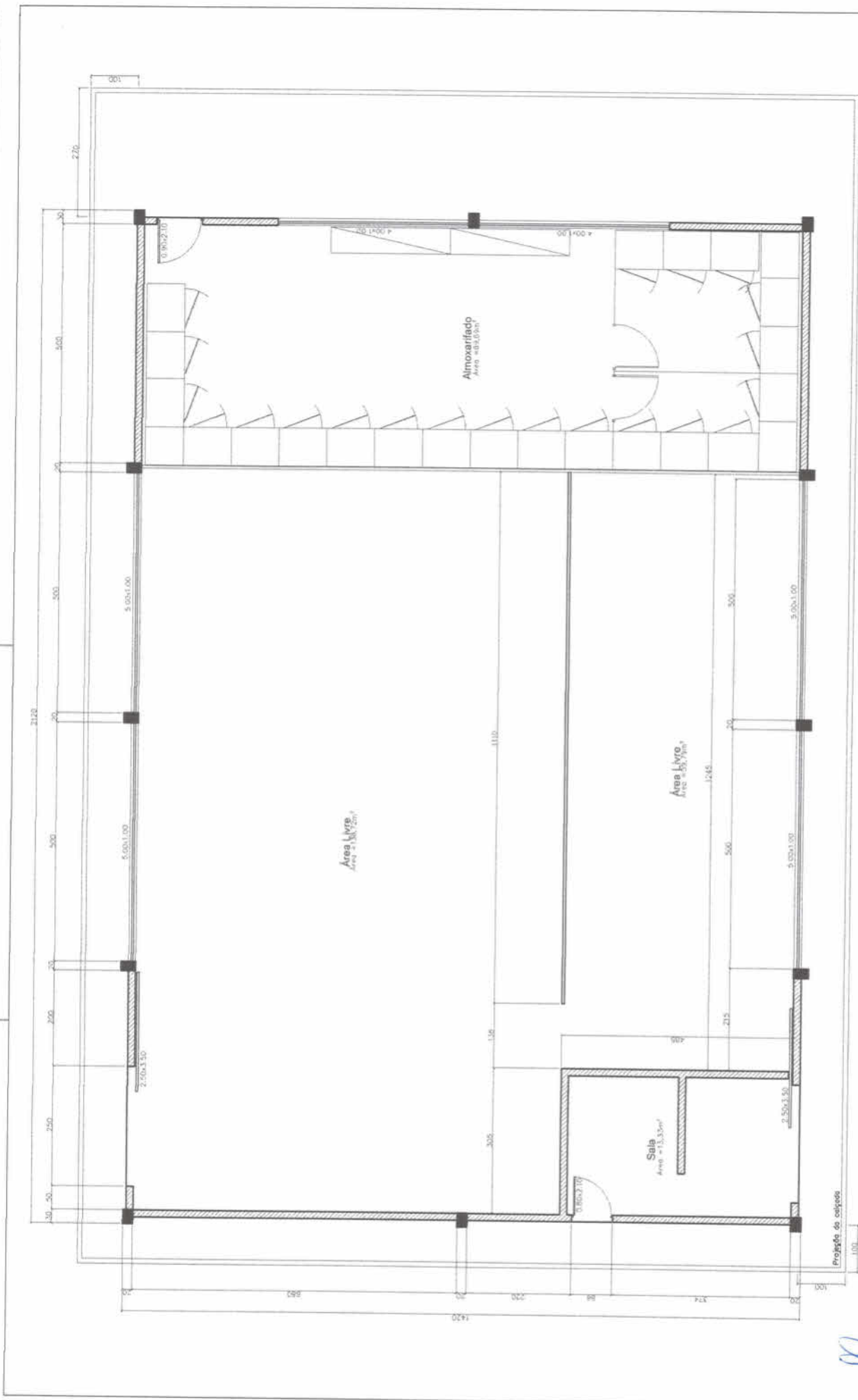
ESC.: Sem Escala

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



resp. técnico	título	descrição	desenhista	escala	data	prancha	revisão
MAURÍCIO TONIAL	EDIFICAÇÃO 3	FACHADA	ANTÔNIO CLÉSIO	SEM ESCALA	JANEIRO/2019	03	0



01 PLANTA BAIXA DA EDIFICAÇÃO 2

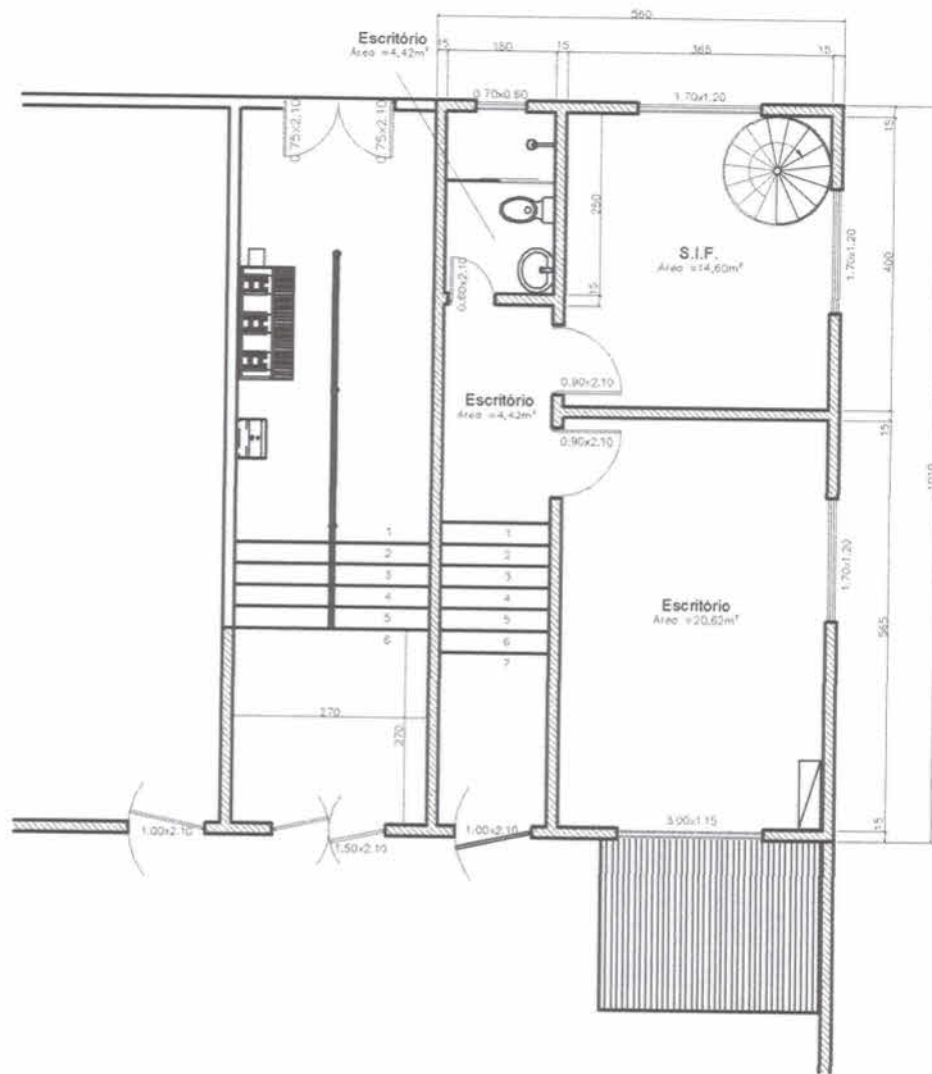
ESC.: 1:75

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



resp. técnico	título	descrição	desenhista	escala	data	prancha	revisão
MAURICIO TONIAL	EDIFICAÇÃO 2	PLANTA BAIXA	ANTÔNIO CLESIO	1:75	JANEIRO/2019	01	0



02

PLANTA BAIXA DA EDIFICAÇÃO 3 - 2º PAVIMENTO
 ESC.: 1:100

resp. técnico	título	descrição	desenhista	escala	data	prancheta
MAURÍCIO TONIAL	EDIFICAÇÃO 3	PLANTA BAIXA	ANTÔNIO CLÉSIO	1:100	01/2019	02





05 IMAGEM DA EDIFICAÇÃO 3
ESC.: Sem Escala



06 IMAGEM DA EDIFICAÇÃO 3
ESC.: Sem Escala



07 IMAGEM DA EDIFICAÇÃO 3
ESC.: Sem Escala

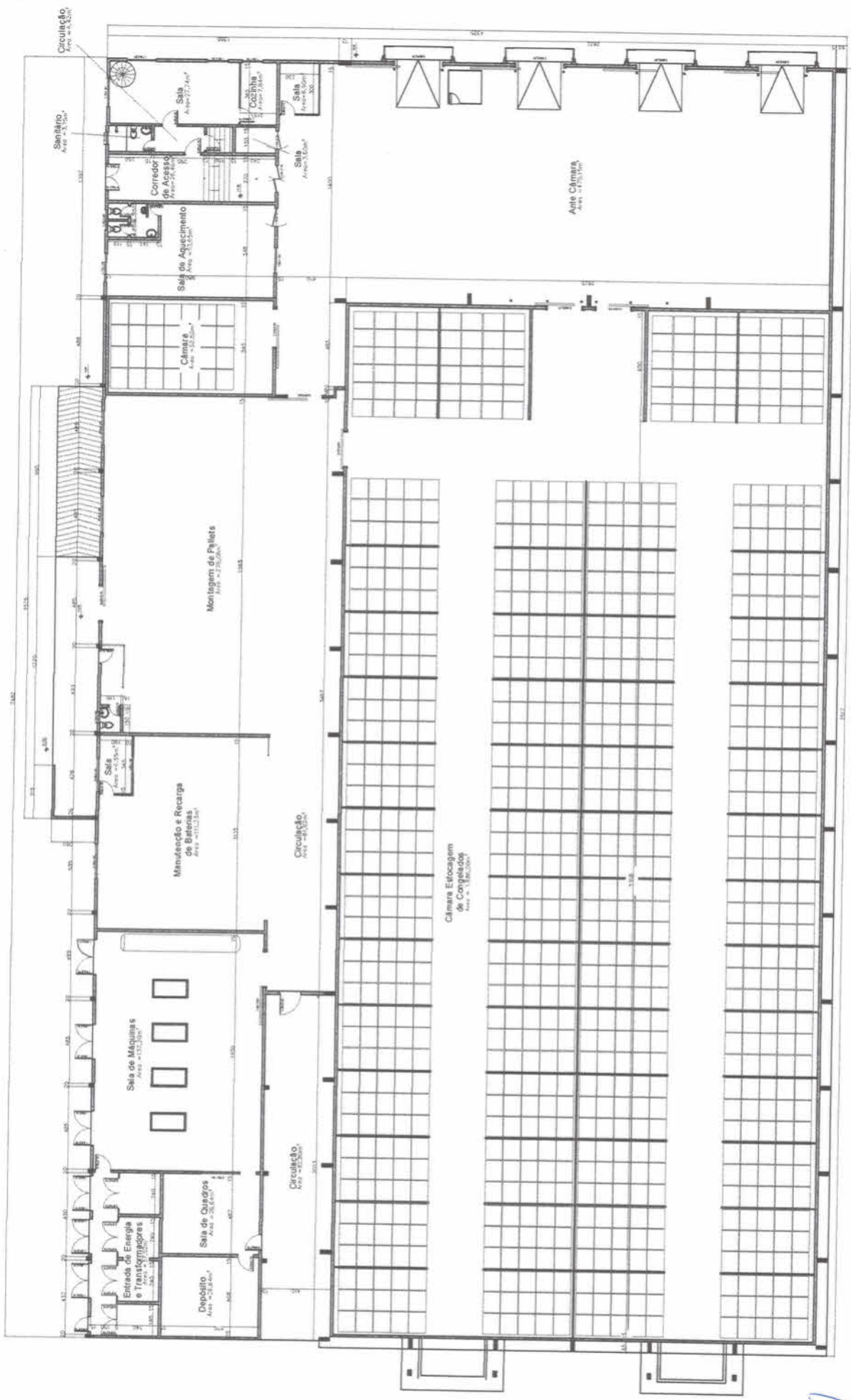


08 IMAGEM DA EDIFICAÇÃO 3
ESC.: Sem Escala

(Handwritten signature in blue ink)

(Handwritten signature in blue ink)

resp. técnico	título	descrição	deseenhista	escala	data	prancha	revisão
MAURÍCIO TONIAL	EDIFICAÇÃO 3	FACHADA	ANTÔNIO CLÉSIO	SEM ESCALA	JANEIRO/2019	04	0

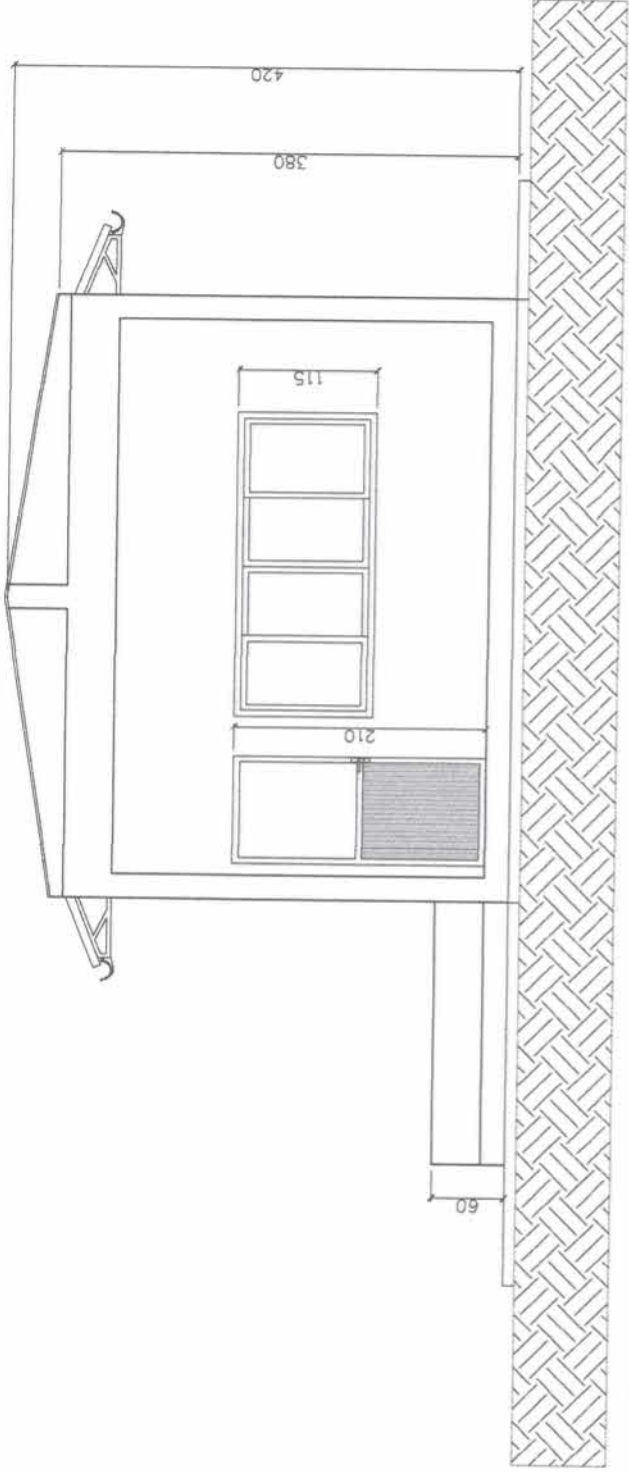


01 PLANTA BAIXA DA EDIFICAÇÃO 3 - 1° PAVIMENTO.
 ESC.: 1:250

(Handwritten signature)



resp. técnico	título	EDIFICAÇÃO 3	descrição	PLANTA BAIXA	desenhista	escala	data	prancha	revisão
MAURICIO TONIAL					ANTÔNIO CLESO	1:250	JANERO 2019	01	0



02 FACHADA FRONTAL DA EDIFICAÇÃO DE ENTRADA
ESC.: SEM ESCALA



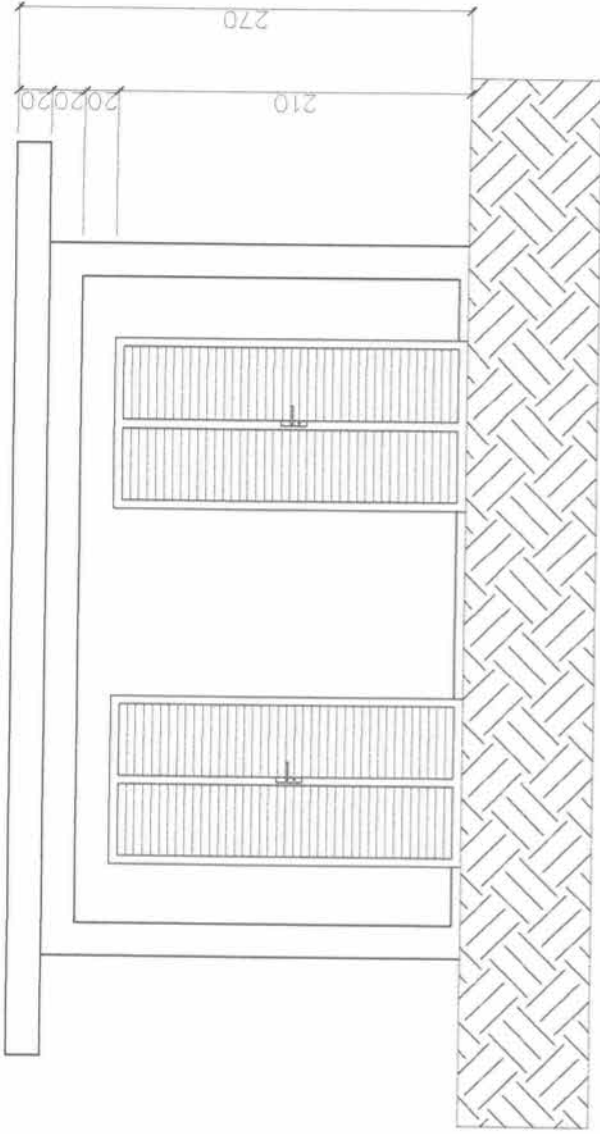
03 IMAGEM DA FACHADA FRONTAL
ESC.: SEM ESCALA



04 IMAGEM DA FACHADA FRONTAL
ESC.: SEM ESCALA



resp. técnico	título	descrição	desenhista	escala	data	prancha	revisão
MAURICIO TONIAL	EDIFICAÇÃO DE ENTRADA	FACHADA	ANTÔNIO CLÉSIO	SEM ESCALA	JANEIRO/2019	02	0



02 FACHADA DA CASA DO AQUECEDOR

ESC.: Sem Escala



03 IMAGEM DA CASA DO AQUECEDOR

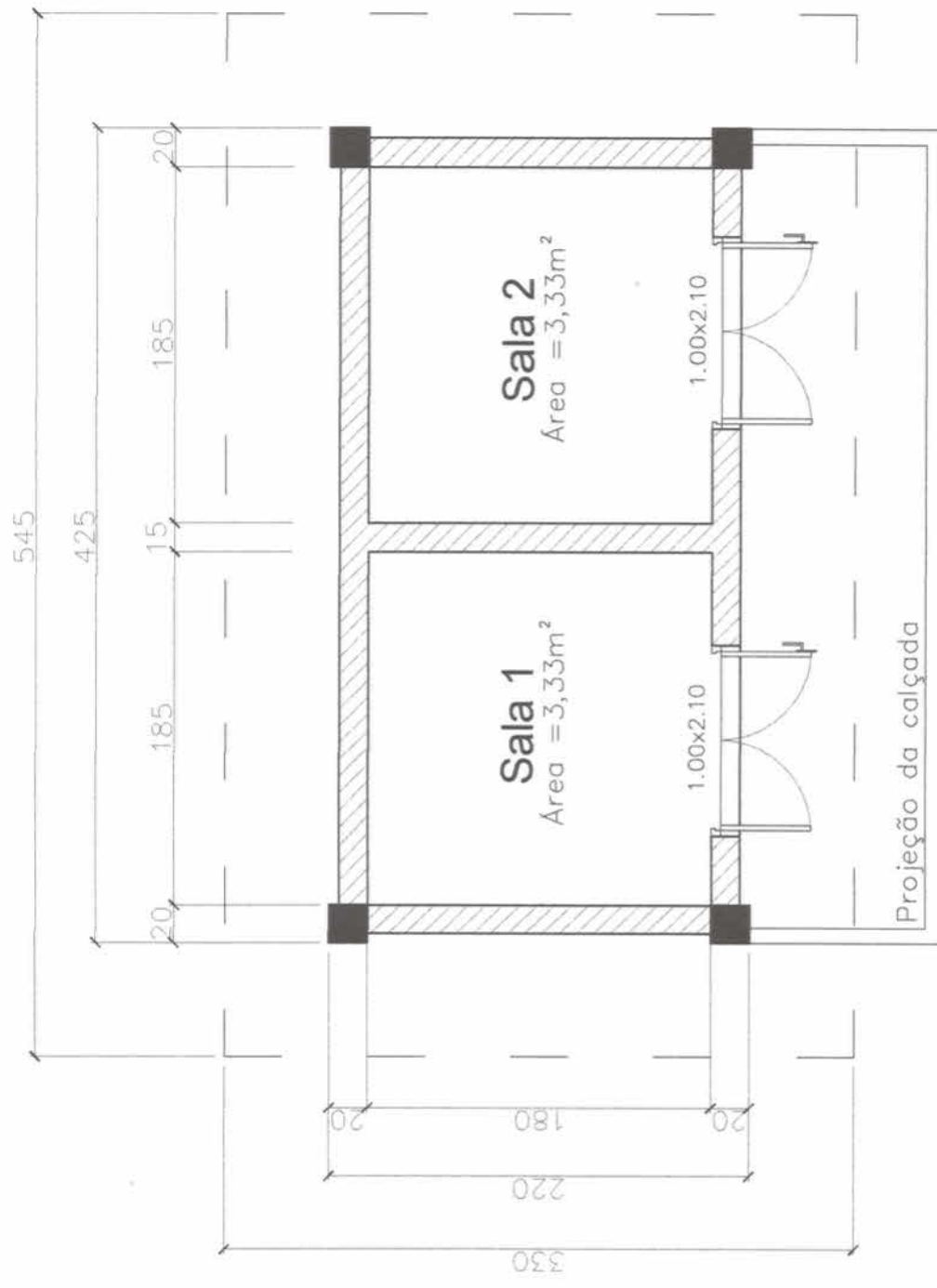
ESC.: Sem Escala

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



resp. técnico MAURICIO TONIAL	título CASA DO AQUECEDOR	descrição FACHADA	desenhista ANTÔNIO CLÉSIO	escala SEM ESCALA	data JANEIRO/2019	prancha 02	revisão 0
----------------------------------	-----------------------------	----------------------	------------------------------	----------------------	----------------------	---------------	--------------



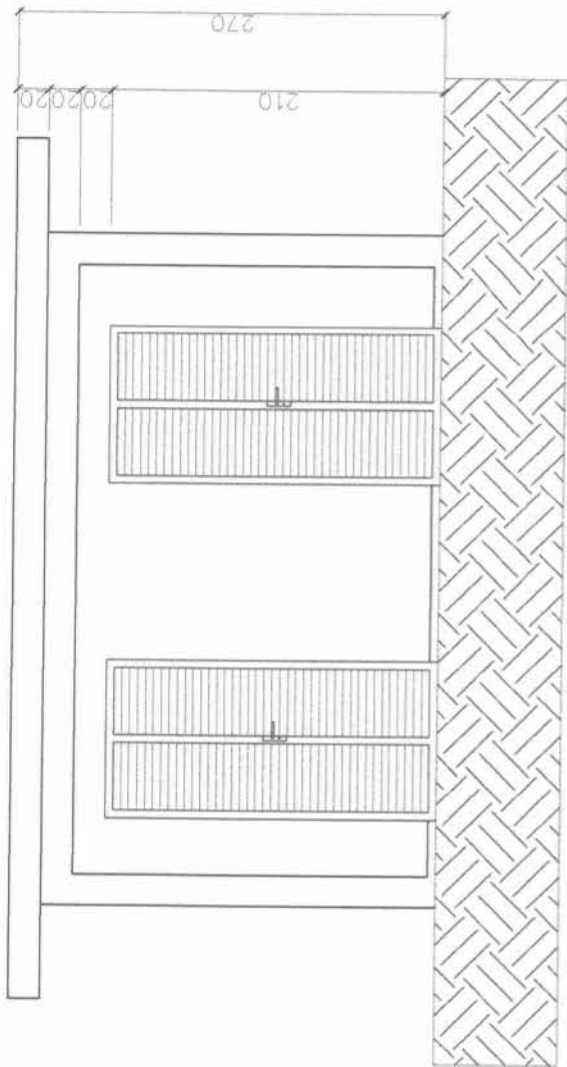
01 PLANTA BAIXA DA CASA DO AQUECEDOR
 ESC.: 1:25

(Handwritten signature)



resp. técnico	título	descrição	desenhista	escala	data	prancha	revisão
MAURÍCIO TONIAL	CASA DO AQUECEDOR	PLANTA BAIXA	ANTÔNIO CLÉSIO	1:25	JANEIRO/2019	01	0

SCPAR PORTO DE IMBITUBA - AV. GETÚLIO VARGAS N. 100 - IMBITUBA - SC



02 FACHADA DA CASA DO GÁS
ESC.: Sem Escala



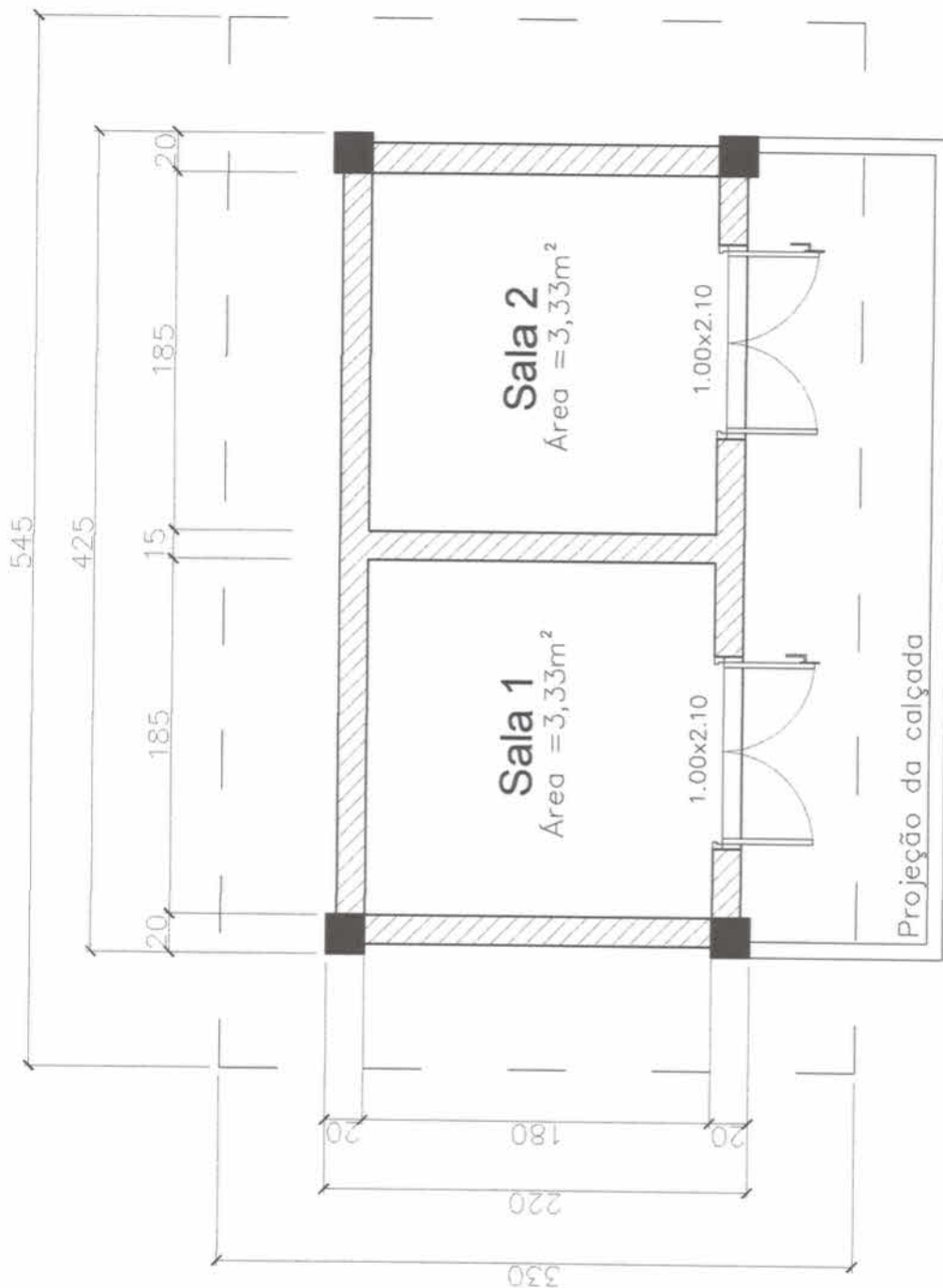
03 IMAGEM DA CASA DO GÁS
ESC.: Sem Escala

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



resp. técnico	título	descrição	desenhista	escala	data	prancha	revisão
MAURÍCIO TONIAL	CASA DO GÁS	FACHADA	ANTÔNIO CLÉSIO	SEM ESCALA	JANEIRO/2019	02	0



01 PLANTA BAIXA DA CASA DO GÁS
ESC.: 1:25

[Handwritten signature]



resp. técnico	título	descrição	desenhista	escala	data	prancha	revisão
MAURÍCIO TONIAL	CASA DO GÁS	PLANTA BAIXA	ANTÔNIO CLÉSIO	1:25	JANEIRO/2019	01	0

SCPAR PORTO DE IMBITUBA - AV. GETÚLIO VARGAS N 100 - IMBITUBA - SC



05 **POSTE DE CONCRETO**

Volume: 0,06m³



06 **POSTE DE CONCRETO**

Volume: 0,13m³

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

resp. técnico MAURICIO TONIAL	título ENTULHOS	descrição IMAGENS	desenhista ANTÔNIO CLÉSIO	escala SEM ESCALA	data JANEIRO/2019	prancha 02	revisão 0
----------------------------------	--------------------	----------------------	------------------------------	----------------------	----------------------	---------------	--------------



01 PALETES

Volume: 40m³



02 POSTES

Unidades: 4 und.



03 LETREIRO AGIL

Volume: 0,76m³



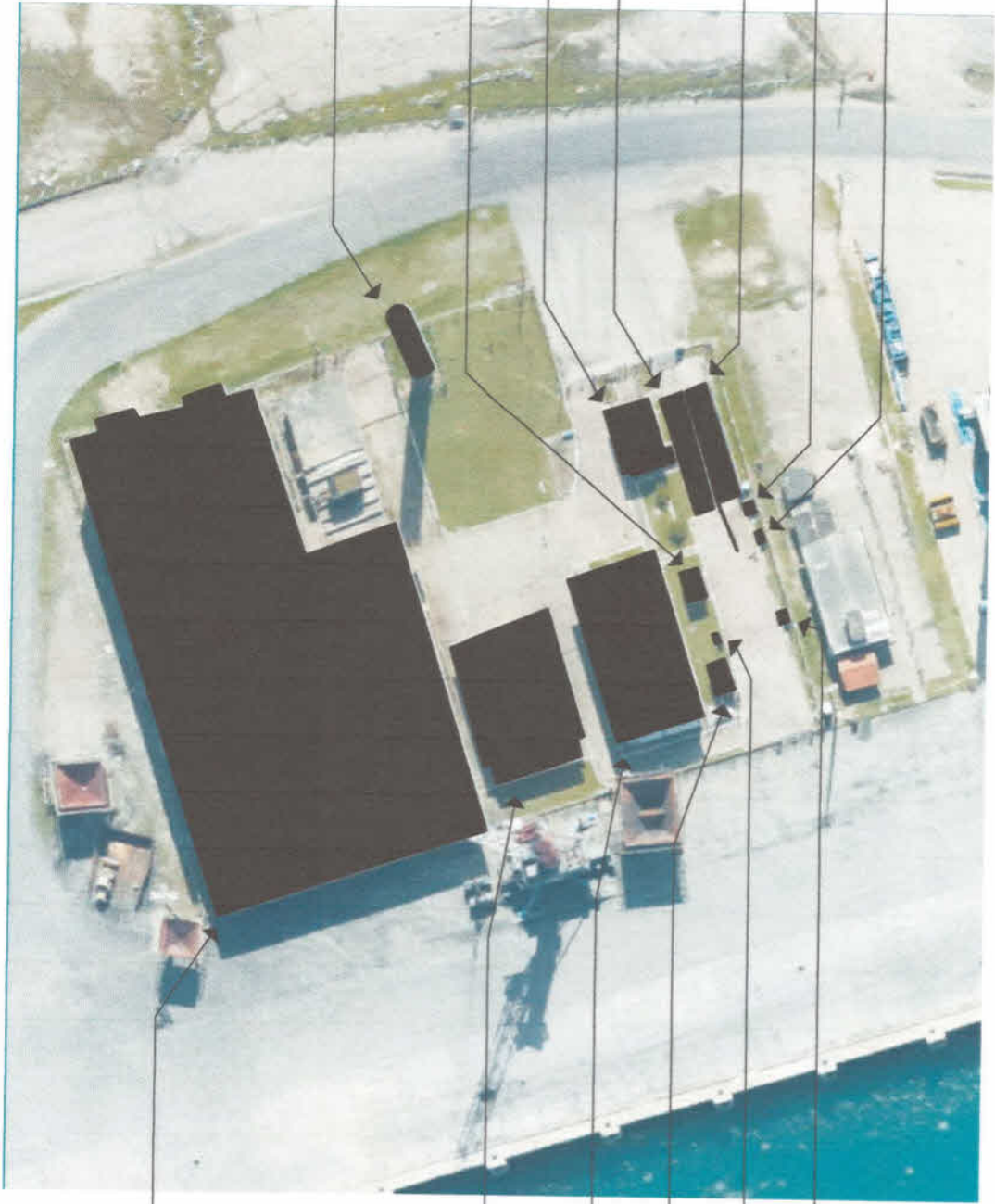
04 POSTE DE CONCRETO

Volume: 0,30m³

(Handwritten signature)



resp. técnico	título	descrição	desenhista	escala	data	prancha	revisão
MAURÍCIO TONIAL	ENTULHOS	IMAGENS	ANTÔNIO CLÉSIO	SEM ESCALA	JANEIRO/2019	01	0



Edificação 3

Torre do Reservatório de Água

Casa do Gás

Edificação de Entrada

Balança

Rampa

Casa de Medições (1x.)

Casa de Medições (3x.)

Edificação 2

Edificação 1

Casa do Aquecedor

Casa de Medições (3x.)

Casa de Medições (3x.)

01 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESC.: Sem Escala

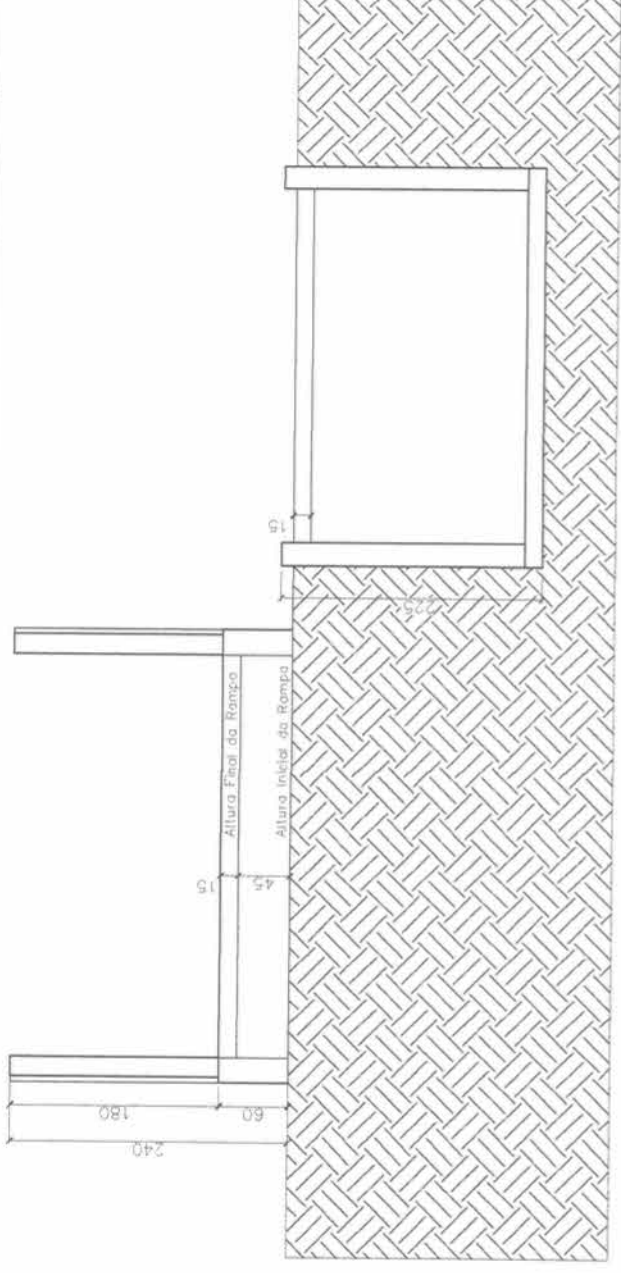
(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



resp. técnico	título	descrição	desenhista	escala	data	prancha	revisão
MAURÍCIO TONIAL	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	LOCAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES	ANTÔNIO CLÉSIO	SEM ESCALA	JANEIRO/2019	01	0

SCOPAR PORTO DE IMBITUBA - AV. GETÚLIO VARGAS N.100 - IMBITUBA - SC



02 FACHADA DA RAMPA E BALANÇA

ESC.: Sem Escala



03 IMAGEM DA RAMPA

ESC.: Sem Escala

resp. técnico
MAURÍCIO TONIAL



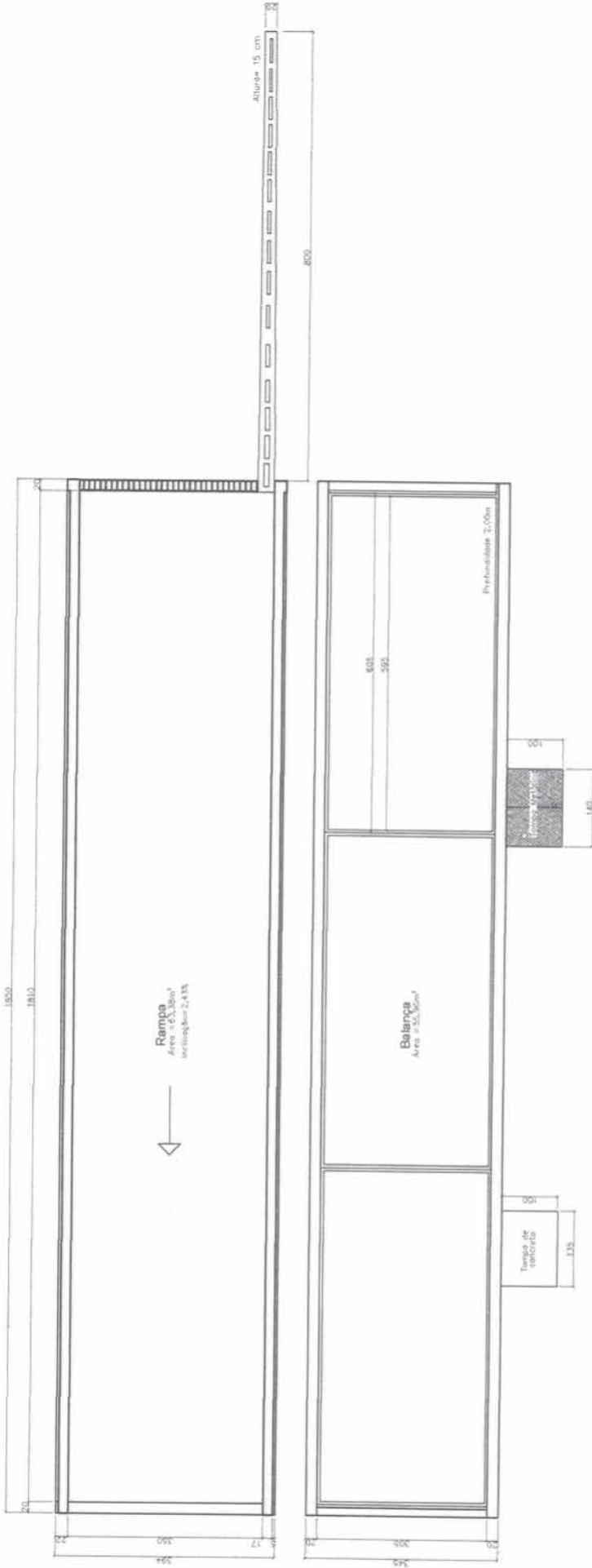
04 IMAGEM DA BALANÇA

ESC.: Sem Escala

desenhista
ANTÔNIO CLÉSIO



res. técnico	título	descrição	desenhista	escala	data	prancha	revisão
MAURÍCIO TONIAL	RAMPA E BALANÇA	FACHADA	ANTÔNIO CLÉSIO	SEM ESCALA	JANEIRO/2019	02	0

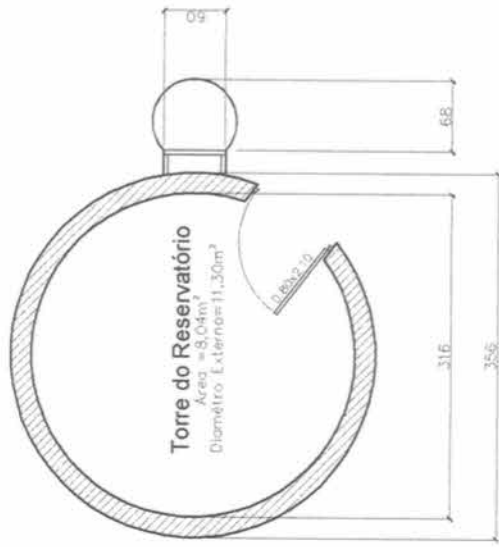


01 PLANTA BAIXA DA RAMPA E BALANÇA
ESC.: 1:75

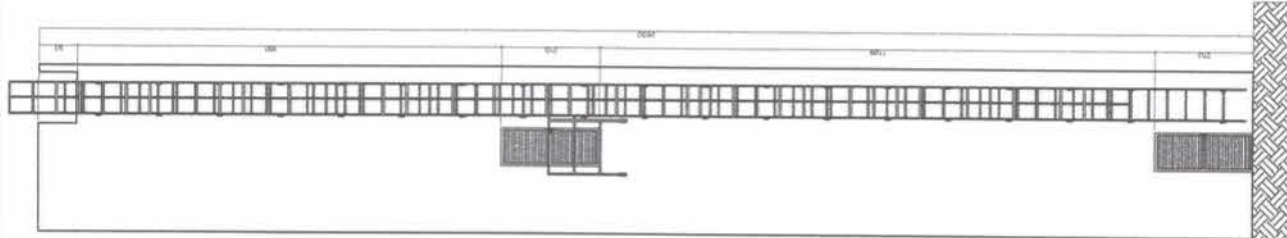
(Handwritten signature)



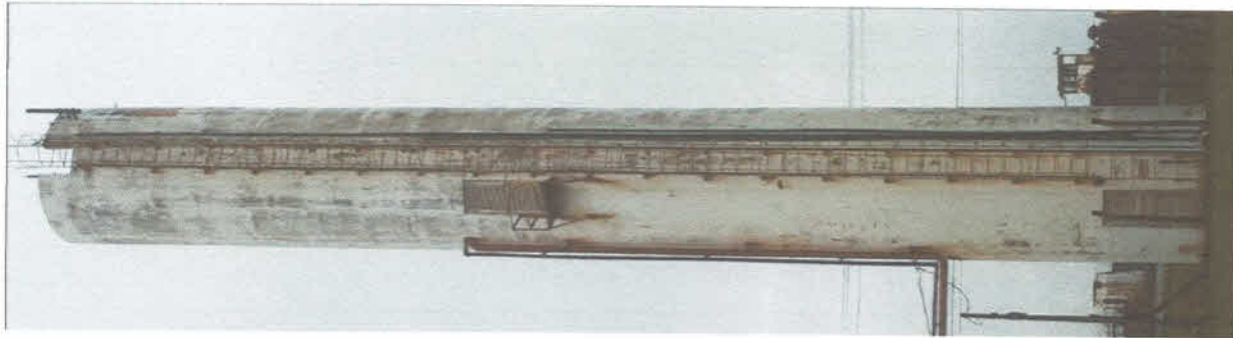
resp. técnico	título	descrição	desenhista	escala	data	prancha	revisão
MAURÍCIO TONIAL	RAMPA E BALANÇA	PLANTA BAIXA	ANTÔNIO CLÉSIO	1:75	JANEIRO/2019	01	0



01 PLANTA BAIXA DA TORRE DO RESERVATÓRIO
 ESC.: 1:50



02 FACHADA DA TORRE DO RESERVATÓRIO
 ESC.: Sem Escala



03 IMAGEM DA TORRE DO RESERVATÓRIO
 ESC.: Sem Escala

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



resp. técnico	título	descrição	desenhista	escala	data	prancha	revisão
MAURÍCIO TONIAL	TORRE DO RESERVATÓRIO	PLANTA BAIXA E FACHADA	ANTÔNIO CLÉSIO	INDICADA	JANEIRO/2019	01	0